

1 — Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 16 de Setembro de 2005 da administradora dos Serviços de Administração e Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de jurista do quadro de pessoal da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa.

2 — Prazo de validade — o presente concurso caduca com o preenchimento da referida vaga.

3 — Requisitos legais de admissão — o recrutamento é feito por concurso de entre funcionários que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, reúnam os requisitos constantes do n.º 1, alínea c), do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

4 — Vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — os vigentes na função pública.

5 — O local de trabalho situa-se nos Serviços de Administração e Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa, sediados no concelho de Lisboa.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

6.1 — Avaliação curricular — são obrigatoriamente considerados e ponderados os factores descritos nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, visando avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto com base na análise do respectivo currículo profissional.

6.2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, face ao disposto no artigo 23.º da mencionada disposição legal.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à administradora dos Serviços de Administração e Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa, remetido pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue directamente nos Serviços de Administração e Acção Social, Departamento de Recursos Humanos, na Rua da Junqueira, 86, 1349-025 Lisboa, dele constando os seguintes elementos:

- a) Nome, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone;
- b) Categoria que detém, serviço e natureza do vínculo;
- c) Habilitações literárias;
- d) Lugar a que se candidata.

7.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certificado das habilitações literárias, autêntico ou autenticado;
- d) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada e autenticada, que comprove a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública, a natureza inequívoca do mesmo e o tempo de serviço, contado até ao termo do prazo de admissão ao concurso, na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Documentos autênticos comprovativos das acções de formação profissional complementar e respectivas durações;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar passíveis de influir na apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

Os candidatos que sejam funcionários da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa estão dispensados da apresentação dos documentos já existentes nos seus processos individuais, nomeadamente os mencionados nas alíneas b) a e) do presente número.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a cada candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a lista de

classificação final será publicitada nos termos do artigo 40.º do mesmo diploma legal.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor António Francisco Espinho Romão, vice-reitor, que será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas ou impedimentos.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Clara Petra Viana de Campos Mendes, administradora.

Licenciado Jaime António Amorim Ribes, subdirector-geral.

Vogais suplentes:

Licenciado Vítor Manuel Sanches Lucas, director de serviços.

Licenciado José Jerónimo Fernandes Marques, director de serviços.

4 de Outubro de 2005. — A Administradora, *Maria Clara Petra Viana*.

## Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

**Aviso n.º 9306/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Setembro de 2005 do presidente do conselho directivo deste Instituto, por delegação de competências:

Licenciada Dora Alexandra Esteves Martins — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de monitora, pelo período de um ano, com início em 23 de Outubro de 2005.

Licenciada Andrea Sofia da Cruz Valente — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de monitora, pelo período de um ano, com início em 23 de Outubro de 2005.

Licenciada Ana Sofia Aureliano da Silva — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de monitora, pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2005.

Licenciada Sara Cristina Canha de Andrade — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de monitora, pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2005.

Licenciada Tânia Cristina Frazão Moreira Ganito — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de monitora, pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim*.

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

### Reitoria

**Despacho (extracto) n.º 22 200/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Biologia e Geologia para o Ensino, requeridas pelo licenciado em Biologia/Geologia (ensino de) Marco Manuel Rocha Mendes:

Presidente — Doutor Dário Joaquim Simões Loureiro dos Santos, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutora Domingas Rosário Veríssimo Jacinto Tavares Oliveira, professora catedrática da Universidade do Minho.

Doutor João Alexandre Ferreira Abel dos Santos Cabral, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

7 de Outubro de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)